DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quinta-feira, 29 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 508 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 090/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo, zero Km (novo), destinado para o CRAS (Sistema Único da Assistência Social – SUAS), através do Convenio Estadual de Processo SEDS n. 1731051/2018.

Ao analisar o pedido de esclarecimento da empresa VML COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS e encaminhado a autoridade requisição e para analise da Procuradoria Geral do Município, despacha-se:

Haja vista o objeto te sido discriminado com itens que possam indicar direcionamento de marca, e tendo em vista que a sessão esta agendada para o próximo dia 30, para melhor detalhamento e observação da legislação de regência decide-se REVOGAR o certame acima mencionado, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, sendo em momento oportuno, posteriormente, poderá ser realizado novo certame para a contratação do objeto.

Ao departamento de licitações para providencias cabíveis.

Comunica-se todos os interessados e publicar no sistema de licitações – consulta Publica do site oficial da Prefeitura, além do diário oficial.

Colombia/SP, 29 de julho de 2021

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal